

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N° 053/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei nº 615 de 20 de outubro de 2014 e Decreto nº 104/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistencial Social

Titular: Robson Fábio das Mercês Souza
Suplente: Fernanda Santa Bárbara Nascimento

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Manuela Portugal Brito
Suplente: Lisia Giane Santos de Souza

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Jamile de Jesus Andrade
Suplente: Alessia Ribeiro da Silva

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Diane Bispo de Oliveira
Suplente: João da Silva Santos

e) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Ingrid Santiago Oliveira
Suplente: Gleize Barreto de Souza

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação dos Roceiros do Peixe

Titular: Antonio Carlos Alves de Oliveira
Suplente: Vandalucia Barbosa Santana

b) Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1EAE8D004EF3FB45C9AD76512D85E30F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Titular: Clodoaldo Barbosa Gomes
Suplente: Juliete Leite da Silva

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Nelma da Silva Conceição Oliveira
Suplente: Lucinalva Costa de Lima

d) Associação dos Agentes Comunitário de Saúde

Titular: Veronice Alves de Oliveira
Suplente: João Longuinho de Souza Neto

e) Pastoral da Criança

Titular: Luciene de Jesus Bispo
Suplente: Lidiane Ribeiro dos santos Brito

f) 1º Igreja Batista de Boa Vista do Tupim Ministério Vivendo a Promessa

Titular: Vilma Silva de Lima Pinheiro
Suplente: Maria São Pedro Pinheiro dos Santos

f) Associação da Escola Família Agrícola Tupinensne

Titular: Roquenilda Sales de Amorim Pissaia
Suplente: Paulo Silveste Barbosa

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável são as constantes do Decreto de nº.104/2014.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria será de 2 (dois) anos, permitida 2 (duas) reconduções consecutivas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 17 de outubro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25